Câmara Municipal de Ijaci
Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 101/2017

( ) APROVADO (X) REJEITADO
Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 BRANCOS
0 NULOS
0 ABSTENÇÕES
18/04/17
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Arnaldo de Abreu Campos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos regimentais que seja encaminhado expediente para o Sr. Prefeito, reiterando pedido constante na Indicação nº 52 de 14/02/2017 para que seja determinada a adoção de providências como meio de garantir a segurança das pessoas, de maneira especial, crianças, que nos finais de semana e feriados frequentam a Prainha da Represa do Funil, no Bairro Ipiranga, vez que muitos pilotos de lanchas e principalmente jet ski, em número cada vez maior, estão praticando manobras perigosas próximas aos banhistas.

Sendo assim, solicita que seja comunicado aos órgãos responsáveis para que promovam uma fiscalização, até mesmo educativa no local, visando coibir esta prática por parte dos donos das lanchas e jet ski como meio de evitar a ocorrência de sérios acidentes.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017.

Gabriel Penha dos Reis
Vereador

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax) : (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br